



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N.º 014/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que a servidora **EDILIA APARECIDA SCHONS NORTE – MATRÍCULA 189-1**, que ocupa o cargo de **PROFESSOR I**, portadora do RG nº 6.200.010-5 SESP/PR e CPF N.º 900.619.509-04, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **30 anos e 05 meses e 22 dias**.


Considerando o que dispõe o **Art. 6º, da EC 41/03 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio - Provento Integral – Última Remuneração Com Paridade**, cumulado com a **Lei Municipal 769/2014**;

Resolve:

Aposentar a partir de **31/01/2023**, a servidora **EDILIA APARECIDA SCHONS NORTE – MATRÍCULA 189-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 2.787,96** (Dois Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 31 de janeiro de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
R. Rui Centro Sul
Em: 03/02/2023
Nº 1470-14909